

REGULAMENTO 1ª CORRIDA DO SORRISO

Artigo 1º. O evento esportivo, denominado **1ª CORRIDA DO SORRISO**, é um evento realizado pelo **CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO Dra. Polliana Soares**, em parceria com a empresa **CORRE PARAÍBA - Produção e promoção de eventos esportivos**,

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 2º. A **1ª CORRIDA DO SORRISO**, doravante denominada "corrida", será realizada no dia 08 de fevereiro de 2025, na cidade de Cajazeiras, Paraíba.

Artigo 3º. O horário da concentração será a partir das 15h30 com largada às 16h50, do dia 08 de Fevereiro de 2025, em frente ao Estacionamento do EMPRESARIAL ARENA, na R. Dr. Aldo Matos de Sá, 530, Jd. Adalgisa, Cajazeiras-PB.

Artigo 3º. A corrida e a caminhada acontecerão nas distâncias aproximadas de 500m (kids) 3 e 6 Km (demais idades). As regras da competição seguirão as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da World Athletics.

Artigo 4º. A premiação será em troféus, medalhas e dinheiro para os três primeiros colocados (feminino e masculino) na classificação geral do percurso de 6 km. Haverá também premiação para os 03 (três) primeiros colocados (feminino e masculino) em cada faixa etária: 18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 anos acima.

Confira os detalhes:

6 km (FEMININO E MASCULINO)

1º LUGAR

FAIXA ETÁRIA GERAL 6 km

18 – 29 ANOS (FEMININO E MASCULINO)

30 – 39 ANOS (FEMININO E MASCULINO)

40 – 49 ANOS (FEMININO E MASCULINO)

A PARTIR DE 50 ANOS (FEMININO E MASCULINO)

Artigo 5º. Foi criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e/ou colaboradores da empresa **CORRE PARAÍBA LTDA**, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer dúvida antes, durante e após a corrida.

Artigo 6º. Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, militares ou civis, desde que estejam regularmente inscritos, de acordo com o presente Regulamento.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. As inscrições serão abertas às 11hs do dia 12 de Dezembro de 2024 e, poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições serão limitadas a 200 (duzentos) atletas e poderão ser realizadas, pela Internet no endereço: <https://correparaiba.com/evento/sorriso>

§ 1º As **inscrições** serão realizadas mediante o pagamento da Taxa de Inscrição, conforme a seguir:

- A partir de **R\$69,90** (Sessenta e nove reais e noventa centavos) + a taxa do site para o kit completo (1º lote) e de apenas R\$ 30,00 para a categoria Kids (kit sem camisa);
- A partir de **R\$79,90** (Setenta e nove reais e noventa centavos) + a taxa do site para o kit completo (2º lote) e de apenas R\$ 30,00 para a categoria Kids (kit sem camisa).
 - **IMPORTANTE:** Os atletas que são pacientes do **CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO Dra. Polliana Soares** receberão, automaticamente, desconto de 10% no ato da inscrição.

§ 2º **Kit completo:** Camisa dry fit, seguro atleta, número de peito, CHIP Rfid, quatro alfinetes de segurança.

§ 3º **Kit Kids:** Seguro atleta, número de peito, CHIP Rfid, quatro alfinetes de segurança.

§ 4º, Ao **final da prova** será oferecido água, frutas e medalha (**apenas pós prova**).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

VIRADAS DE LOTES, DATAS, QUANTIDADES E VALORES DOS KITS:

1) PRIMEIRO LOTE (100 VAGAS):

de 12/12/2024 a 31/12/2024.

2) SEGUNDO LOTE (100 VAGAS):

de 01/01/2025 a 20/01/2025.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema *on-line* ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua

participação no evento, de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição, concordando que o e-mail, Whatsapp e o perfil oficial no Instagram (@correparaiba @pollianasoares) serão os meios de comunicação utilizados pela Comissão Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 11º. Caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, a quantia paga pela inscrição não poderá ser devolvida.

Artigo 12º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra, em qualquer situação.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 13º. A entrega dos kits acontecerá no sábado, dia 08 de fevereiro de 2025 (dia da corrida), em local, data e horário a ser informado pela Comissão Organizadora, através dos meios de comunicação citados no artigo 10 deste regulamento.

Artigo 14º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela Comissão Organizadora não terá mais oportunidade.

Artigo 15º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, recibo de pagamento e RG original com foto.

Artigo 16º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 17º. O tamanho das camisetas escolhido pelo (a) atleta no momento da inscrição não poderá ser alterado pelo atleta após a realização da inscrição ou após receber o kit. Porém, a organização poderá efetuar uma permuta de acordo com a disponibilidade.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 18º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip.

Artigo 19º. O tempo de todos os corredores será cronometrado e poderá ser consultado logo após cruzar a linha de chegada, de forma *online*, através do QR Code disponibilizado no número de peito, Tvs, Telões ou da aba “resultados” no site correparaiba.com (resultado reextraoficial).

Artigo 20º. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá ler todas as instruções do uso do chip, e qualquer dúvida procurar os organizadores na entrega dos kits,

como citado no parágrafo único do artigo 16, para que não ocorra erros quanto ao uso do mesmo.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 21º. Critérios de desclassificação:

- Não cumprir, rigorosamente, o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento;
- Errar o percurso, por qualquer motivo;

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 22º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 3 (três) primeiros atletas na categoria geral masculino e feminino, na corrida de aproximadamente 6 km, receberão, obrigatoriamente, medalha, troféu e dinheiro.

CLASSIFICAÇÃO	FEMININO	MASCULINO
1º LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2º LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3º LUGAR	R\$ 100,00	R\$ 100,00

II – Os 03 (três) primeiros atletas nas faixas etárias geral, masculino e feminino na corrida de aproximadamente 6 km, receberão, obrigatoriamente, medalha e troféu.

FAIXA ETÁRIA	FEMININO	FEMININO
18-29	TROFÉU	TROFÉU
30-39	TROFÉU	TROFÉU
40-49	TROFÉU	TROFÉU
ACIMA DE 50	TROFÉU	TROFÉU

Artigo 23º. Não terá duplicidade de premiação para nenhuma dessas categorias.

Artigo 24º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

- Para receber a medalha é obrigatório o(a) atleta estar com o número de peito, o chip de cronometragem e entregar a etiqueta presa no número de peito escrito “MEDALHA”.

Artigo 25º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 26º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, <http://correparaiba.com.br/> ao prazo provável de 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§2º A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 27º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e

de sua aptidão física para participar da corrida. Os organizadores não se responsabilizam pela saúde física dos atletas.

Parágrafo único. A comissão organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 28º. Os organizadores e patrocinadores não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 29º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela Federação.

DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 30º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, a Federação e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 31º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Comissão Organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 32º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

- **Parágrafo único.** Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação da Comissão Organizadora.

Artigo 33º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem aos organizadores.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 35º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por

escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora do Evento.

Artigo 36º. Não haverá reembolso, por parte da Organização do evento, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 37º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através dos meios de comunicação citados no artigo 10º deste regulamento, para que seja registrada e respondida a contento. Caso o atleta não tenha um retorno no tempo hábil, essas dúvidas deverão ser esclarecidas no dia da entrega dos kits.

Artigo 38º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, atualizando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 39º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 40º. O horário de largada da prova ficará sujeita às alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 41º. A corrida em geral terá duração de 1h30 (uma hora e meia) para o circuito de aproximadamente 6 km.

Artigo 42º. No caso desta corrida, o cadeirante ou pessoa com deficiência, inscrito na categoria geral, fica ciente que o trajeto é irregular, com subidas e descidas, além de buracos ao longo de todo o percurso. Sendo assim, o mesmo se responsabiliza por qualquer tipo de imprevistos.

Artigo 43º. Regulamento atualizado dia 20 de Dezembro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA